PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

CONVOCAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO DEFINITIVA E ENTREGA DOS TÍTULOS

O Presidente da Comissão de Seleção e Treinamento do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás torna pública a convocação para a inscrição definitiva referente à terceira etapa e para a entrega dos títulos referente à quinta etapa do concurso público para ingresso na carreira da magistratura do Estado de Goiás, conforme disposto a seguir.

1. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

1.1 Ficam convocados os candidatos indicados no **Anexo I** para a inscrição definitiva referente à terceira etapa e para a entrega dos títulos referentes à quinta etapa do concurso, na forma dos itens 16.1 e 20.2 do Edital nº 01/2025.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. O candidato aprovado na segunda etapa do Concurso deverá solicitar a inscrição definitiva **a partir das 16h do dia 28 de outubro de 2026 até às 16h do dia 18 de novembro de 2026**, mediante requerimento disponível no **Anexo II** e upload dos documentos elencados no subitem 16.3 do Edital nº 01/2025, no endereço eletrônico https://conhecimento.fgv.br/concursos/tjgo2025.

2.2 Os Títulos elencados no subitem 20.3 do Edital nº 01/2025 deverão ser apresentados na forma digital (upload da imagem do documento original ou da cópia autenticada, frente e verso), conforme o formulário específico a ser disponibilizado no endereço eletrônico https://conhecimento.fgv.br/concursos/tjgo2025, no mesmo prazo estipulado no subitem 2.1.

2.2.1 Não haverá, em hipótese alguma, outra data para o envio dos documentos e dos títulos.

2.2.2 O envio dos documentos e dos títulos é de responsabilidade exclusiva do candidato. A FGV não se responsabiliza por qualquer tipo de falha técnica que impeça a chegada da documentação à FGV. Os títulos enviados terão validade somente para este Concurso.

2.2.3 Somente serão aceitos os documentos enviados nos formatos PDF, JPEG e JPG, cujo tamanho não exceda 5 MB. O candidato deverá observar as demais orientações contidas no link de inscrição para efetuar o envio da documentação (frente e verso).

2.2.4 O não envio dos títulos não elimina o candidato do certame, sendo a este computado pontuação zero na Avaliação de Títulos para o cálculo da pontuação final.

2.2.5 Não serão aceitos documentos encaminhados à FGV por meio diverso do indicado nos subitens 2.1 e 2.2.

2.2.6 O fornecimento do título e a declaração da veracidade das informações prestadas são de responsabilidade exclusiva do candidato. Verificada falsidade em qualquer declaração e/ou nos documentos apresentados, poder-se-á anular a inscrição, as provas e a posse do candidato, a qualquer tempo, mesmo após o término das etapas do Concurso Público.

2.2.7 Os candidatos deverão manter em seu poder os originais dos títulos e documentos apresentados, visto que, a qualquer tempo, a Comissão de Seleção e Treinamento e as Comissões Examinadoras poderão requerer sua apresentação.

2.3 Serão desconsiderados os documentos rasurados ou ilegíveis.

2.4 Os documentos solicitados deverão ser apresentados digitalizados de forma legível e integral (frente e verso) a partir de seu original (ou cópia autenticada em cartório), não sendo, em qualquer hipótese, admitidas cópias simples.

2.5 Deverão ser observadas às demais regras estabelecidas nos capítulos 16 e 20 do Edital nº 01/2025.

Goiânia, 28 de outubro de 2026

Assinado digitalmente por: WILSON SAFATLE FAIAD
DESEMBARGADOR • 27/10/2026 as 22:09
Para validar este documento informe o código 135431398026 no endereço https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento
Documento Assinado Digitalmente

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Desembargador Wilson Safatle Faiad
Presidente da Comissão de Seleção e Treinamento

Assinado digitalmente por: WILSON SAFATLE FAIAD
DESEMBARGADOR • 27/10/2026 as 22:09
Para validar este documento, informe o código 135431398026 no endereço https://proad-3.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento
Documento Assinado Digitalmente

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

ANEXO I – RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

Inscrição	Nome
476000498	Rogério Vieira Dos Santos
476006137	Samuel Da Cruz Moura Mesquita
476000893	Amanda Travalon Zani
476005669	Artur Capparelli Silveira De Faria
476004947	Leticia Vilela Locateli
476005906	Marco Antônio Da Silva Lopes
476001803	Thayran Matheus De Miranda Furtado
476002872	Victor Douglas Vasconcelos De Azevedo
476004204	Vanessa Cristina Dal Bosco
476006599	Matheus Ferreira Da Silva De Oliveira
476003874	Iago Cunha Araújo
476002563	Thiago Vinicius Humberto De Souza
476003260	Willian Cesar Cavalli
476004810	Juliana Cordeiro Schneider
476005882	Luiz Rodrigues De Oliveira Neto
476003194	Gabriel De Antoni Gonçalves
476000547	Felipe Domingos Jurema
476000010	Paulo Alves Santos
476002320	Mariana Aguiar Daher
476003348	Amanda Rodrigues Hemaidan
476003407	Keller Vieira Lino Júnior
476003381	Ricardo Soares Dos Santos
476001971	Marina Castro
476003620	Carlos Alexandre Menchon Moura

PODER JUDICIÁRIO

Inscrição	Nome
476002766	Carla Fernanda De Souza
476003201	João Marcos Matias Oldakowski
476000560	Livian Schwarz Mendes
476003371	Rodrigo De Almeida Gama
476005167	Adriano Almeida Salomão
476003855	Rildo Xavier Ferreira Da Costa
476002529	Marcus Vinicius Berno Nunes De Oliveira
476002631	Kaio Nabarro Giroto
476003012	Gabriel Da Silva Petronetto
476002754	Alex Jordan Soares Monteiro Mamede
476002368	Bianca Ferreira Martins Gomes
476003105	Luiza Macedo De Andrade
476000623	Paulo Spader
476002703	Carlos Augusto Dos Santos
476000581	Rodrigo Marchetti Ribeiro
476002935	Leonardo Bertolini Gonçalves
476003158	Gabriel Candido Dos Reis
476003403	Hellen Kruetzmann Abdo
476002728	Renato Rodrigues Caetano
476000230	Rhenee Bezerra De Oliveira
476002807	Luiza Deretti Martins
476006428	Rodrigo Celeghini Rosa Vicente
476000074	Suzany Do Amaral
476000709	João Pedro De Brito Araujo
476000773	Nadma Avila De Freitas

PODER JUDICIÁRIO

Inscrição	Nome
476000673	Antonio Demetrio De Morais Rodrigues
476001648	Camila Alves
476002240	Pedro Moreira Aguiar De Brito
476004900	Maria Alice Ferreira E Silva Coutinho

ANEXO II - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DEFINITIVA E COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS

EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
EXMO. SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO EXAMINADORA DA FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS

Nº de Inscrição: _____
Nome: _____.
RG nº _____ órgão expedidor: _____ data expedição ___/___/___.
OAB nº: _____ CPF nº _____

Requer sua Inscrição Definitiva no Concurso Público para Provimento de Cargos de Juiz Substituto do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, apresentando os seguintes documentos, nesta ordem:
() cópia autenticada do diploma de bacharel em Direito, devidamente registrado pelo Ministério da Educação;
() certidão ou declaração idônea que comprove haver completado, à data da inscrição definitiva, 3 (três) anos de atividade jurídica, efetivo exercício da advocacia ou de cargo, emprego ou função, exercida após a obtenção do grau de bacharel em Direito;
() cópia autenticada de documento que comprove a quitação de obrigações concernentes ao serviço militar, se do sexo masculino;
() cópia autenticada de título de eleitor e de documento que comprove estar o candidato em dia com as obrigações eleitorais ou certidão negativa da Justiça Eleitoral;
() certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal, Estadual ou do Distrito Federal e Militar dos lugares em que haja residido nos últimos 5 (cinco) anos;
() folha de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia Civil Estadual ou do Distrito Federal, onde haja residido nos últimos 5 (cinco) anos;
() os títulos definidos no subitem 20.3 deste Edital;
() declaração firmada pelo candidato, com firma reconhecida, da qual conste nunca haver sido indiciado em inquérito policial ou processado criminalmente ou, em caso contrário, notícia específica da ocorrência, acompanhada dos esclarecimentos pertinentes;
() o formulário do Anexo III por meio do qual o candidato especificará as atividades jurídicas desempenhadas, com exata indicação dos períodos e locais de sua prestação, bem como as principais autoridades com quem haja atuado em cada um dos períodos de prática profissional, discriminados em ordem cronológica;
() certidão da Ordem dos Advogados do Brasil com informação sobre a situação do candidato advogado perante a Instituição, inclusive atestando a existência ou não de qualquer punição disciplinar;
() comprovante de exercido ou exerça a função de jurado em Tribunal do Júri, nos termos do art. 440 do Código de Processo Penal. A juntada de certidão para fins de desempate referente ao item 21.3, alínea ‘‘e’’ far-se-á por meio de requerimento cujo modelo consta do Anexo V do edital de abertura nº 01/2025.

O requerente assume integral responsabilidade pelas informações aqui feitas, afirmando que são expressão da verdade.

Nestes termos,

Pede deferimento,

_____, _____de _____de _____.

Assinatura do candidato

ANEXO III - ATIVIDADES JURÍDICAS DESENVOLVIDAS

Nome do Candidato:_____

Número de Inscrição: _____

PERÍODO: _____**ATIVIDADE:** _____
ÓRGÃO/EMPRESA: _____
AUTORIDADE COM QUEM TRABALHOU: _____
ENDEREÇO:_____
BAIRRO:_____ **CIDADE:**_____
UF:_____**CEP:**_____ **FONE:**_____

PERÍODO: _____**ATIVIDADE:** _____
ÓRGÃO/EMPRESA: _____
AUTORIDADE COM QUEM TRABALHOU: _____
ENDEREÇO:_____
BAIRRO:_____ **CIDADE:**_____
UF:_____**CEP:**_____ **FONE:**_____

PERÍODO: _____**ATIVIDADE:** _____
ÓRGÃO/EMPRESA: _____
AUTORIDADE COM QUEM TRABALHOU: _____
ENDEREÇO:_____
BAIRRO:_____ **CIDADE:**_____
UF:_____**CEP:**_____ **FONE:**_____

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do candidato

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Para validar este documento informe o código 135431398026 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

Nº Processo PROAD: 202512000692116 (Evento nº 25)

WILSON SAFATLE FAIAD
DESEMBARGADOR
GABINETE DES WILSON SAFATLE FAIAD
Assinatura CONFIRMADA em 27/10/2026 às 22:09